



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido entre 07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025, após alterações deferidas nos termos do art. 12 da IN n. 083/2024.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução n.º 522/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nº 001/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025:**

§1º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024;

§2º - Dra. **Samylla de Oliveira Julião**, para atuação nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024;

§3º - Dra. **Anna Carolina Carneiro Leão Duarte**, para atuação nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

§4º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025;

§5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 18 e 19 de janeiro de 2025;

§6º - Dr. **David Alexandre de Santana Bezerra**, para atuação nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025;

§7º - Dr. **Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025;

§8º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho**, para atuação nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025;

§9º - Dra. **Mariana Mantovani Monteiro**, para atuação nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025;

§10 - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 035/2024.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 14/01/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037048** e o código CRC **5FAFFAD4**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

24.0.00000538-6

0037048v3